



MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ

Comitê Gestor para enfrentamento ao COVID-19

Deliberação 01/2021 do Comitê Gestor Municipal de Enfrentamento à Pandemia da COVID-19

Dispõe sobre o retorno gradual, universal, monitorado, seguro, consciente, alternado e comunicado das atividades presenciais nas unidades de ensino em Guaxupé/MG.

O Comitê Gestor Municipal de Enfrentamento ao COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere os Decretos Municipais de Emergência e Quarentena, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, no Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, no Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, e no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, em especial as Deliberações 129 e 165 do Comitê Extraordinário Estadual de Enfrentamento à Pandemia da COVID-19:

CONSIDERANDO os preceitos do Programa Estadual Minas Consciente em que estão contidas as orientações e protocolos sanitários tendentes ao retorno gradual, universal, monitorado, seguro, consciente, alternado e comunicado das atividades presenciais nas Unidades de Ensino;

Delibera

Art. 1º. Fica autorizado o retorno gradual, universal, monitorado, seguro, consciente, alternado e comunicado das atividades presenciais nas Unidades de Ensino em Guaxupé.

§ 1º As unidades de ensino da rede privada e da rede estadual **poderão** retornar às atividades de que trata o “caput” a partir de 2 de agosto de 2021.

§ 2º As unidades de ensino da rede municipal de ensino retornarão às atividades de que trata o “caput” a partir de 13 de setembro de 2021.



MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ

Comitê Gestor para enfrentamento ao COVID-19

Art. 2º. Deverão ser observados pelas Unidades de Ensino todos os protocolos de biossegurança estabelecidos pelas Deliberações 129 e 165 do Comitê Extraordinário Estadual de Enfrentamento à Pandemia da COVID-19.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 28 de julho de 2021.

COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 EM
GUAXUPÉ/MG E O PREFEITO DE GUAXUPÉ/MG

HEBER HAMILTON QUINTELLA

Prefeito de Guaxupé

Daniela Bettelli Lutf

Artur Fernandes Gonçalves Filho

Márcio Nunes Teófilo

Rafael Augusto Olinto

Lisiane Cristina Durante

Renato Carlos de Gouvêa

Renata Valéria Rocha Fernandes

Marcos Alexandre Costa Buled

Sandra Aparecida Costa

Elaine Gonçalves Ricciardi Cerdeira